

Chamada para Seleção Aluno Especial – 2022.1

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) recebe, de acordo com a data disposta em calendário **ANEXO I, inscrições para Aluno(a) Especial**, podendo ser admitido para matrícula em disciplinas, na condição de alunos(as) especiais, **graduado(a), mestre ou doutor(a)** ou **graduandos**, estes últimos, desde que participem de grupos de pesquisa e sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da UFPB); O aluno especial poderá cursar um máximo de 2 disciplinas.

A realização das disciplinas de forma presencial ou remota ficará a cargo de cada docente em acordo com as turmas a partir das condições infra estruturais da UFPB para atender as medidas de Biossegurança previstas na Resolução 45/2021.

Os alunos interessados devem preencher e enviar, **EM PDF ÚNICO** os seguintes documentos **por e-mail (selecaoppgs.ufpb@gmail.com)**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados para outro e-mail.

*Ficha de Matrícula de aluno especial e Carta de intenções (preenchimento eletrônico.) (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgs/contents/documentos/modelos-de-requerimento/3modelo-ficha-de-matricula-aluno-especial-completa.doc>) ou no site <http://www.cchla.ufpb.br/ppgs/>.

*Cópias de RG e CPF;

*Cópia do Diploma de Graduação/Mestrado;

*Cópia simples do Currículo Lattes;

*Carta de indicação assinada por orientador credenciado em Programa de Pós-graduação da UFPB (**Graduandos**).

A entrega dos documentos acima NÃO GARANTE A MATRÍCULA.

O candidato, caso queira cursar mais de uma disciplina como aluno especial, deve entregar uma ficha de matrícula e carta de intenções por disciplina que deseja se matricular (máx. de 2 disciplinas).

Caso o candidato tenha vínculo ativo em outro Programa de Pós-Graduação da UFPB, é necessário que o candidato entre em contato com o PPG (com matrícula ativa) e solicite o cancelamento da matrícula. Não é possível realizar a matrícula, como aluno especial do PPGS, de candidatos que tenham vínculo ativo em qualquer outro Programa de Pós-Graduação na UFPB.

A aprovação como aluno especial está condicionada a parecer do docente responsável pela disciplina e aprovação do Colegiado, não sendo esta decisão/aprovação passível de RECURSO ou RECONSIDERAÇÃO.

A matrícula é feita sequencialmente à aprovação do docente responsável pela disciplina.

Após a divulgação dos números de matrículas, o aluno deve realizar o cadastro no SIGAA. (<https://www.sti.ufpb.br/sti/contents/documentos/manuais-sigaa/manual-de-acesso-ao-sigaa.pdf>)

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

Sergio Botton Barcellos
SIAPE: 1350613
Coordenador - PPGS/UFPB

ANEXO I

DATA	Evento
15/03/2022	Divulgação da chamada para alunos especiais 2022.1
16-21/03/2022	Prazo para inscrição via email
25/03/2022	Resultado dos pedidos de matrícula como aluno especial 2022.1
28-29/03/2022	Realização da matrícula pela secretaria
30/03/2022	Divulgação dos números de matrículas
30/03/2022	Início do período letivo